

VISTO EXP.
OF N.º 1052
SAB

VISTO EXP.

OF N.º 1053

C. MAES



VISTO EXP.

OF N.º 030

IMPRESSA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 1026A Gov Nº 691 /2007	Entrada na Secretaria Em: 15 / 05 /2007 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2007 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2007 Presidente _____ 1º Secretário _____ EMENTA: REQUER AO GOVERNO DO ESTADO, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NO BAIRRO DO MUTIRÃO E COMUNIDADES ADJACENTES (FÉLIX AMARO, GASPAR, CAPIM GRANDE).
	VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, SR. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, que este determine a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, ILMO. SR. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, a intensificação do policiamento no bairro do Mutirão e comunidades adjacentes (Félix Amaro, Gaspar, Capim Grande).

A solicitação acima se faz legítima, levando-se em conta, o alto índice de criminalidade ocorrido naquela localidade e imediações, chegando a aterrorizar a população que se encontra totalmente desprovida da ínfima segurança.

De acordo com relatos de residentes daquela região, os marginais atuam ali quase que diariamente, por isso para o bem-estar da população pedimos urgência em atender o nosso pleito.

Que a decisão acima seja comunicada ao Exmo. Sr. Governador CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, no endereço: Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa ao Secretário de Segurança e Defesa Social o Ilmo Sr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, sito a Avenida Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira I - Contorno de Mangabeira - CEP:58.055-460 - João Pessoa - PB, ao Ilmo. Sr. ISAAC MAURÍCIO, no endereço: Sítio Félix Amaro, s/n, São José da Mata, Campina Grande - PB CEP 58113-000, ao PROJETO ASSISTENCIAL MÃO AMIGA DO BAIRRO DE BODOCONGÓ, na pessoa do presidente SEVERINO RAMOS DA SILVA, sito a rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó - Campina Grande-PB; a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SEVERINO CABRAL, sito a Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, e a SAB - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DE BODOCONGÓ, sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB, e também ao CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ, sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58100-000, Campina Grande-PB, e aos principais meios de comunicação do Estado e Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 03 de Maio de 2007.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB